



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Procuradoria-Geral do Município

N.º ORDEM DO DESPACHO 14/2025

Ofício nº 146/2025/ADPLAN/DGP

Objeto: prorrogação do PSS

Secretaria Municipal da Administração

DESPACHO

Trata-se de solicitação de prorrogação do Processo Seletivo Simplificado – PSS, efetuado pela Secretaria da Administração, tendo em vista a necessidade de contratação de oficinheiro e professores.

O referido processo seletivo foi instaurado através do Edital nº 02/2024, elaborado em conjunto com as Secretarias Municipais da Assistência Social e Administração visando selecionar candidatos a serem contratados de forma temporária, atendendo as necessidades de interesse público e dando plena lisura na escolha dos profissionais.

O próprio Edital nº 02/2024, em seu item 1.3, expressa que a vigência do processo seletivo é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, apenas uma única vez. Portanto, basta analisar a data que o Edital passou a vigorar e contar os 12 (doze) meses, posteriormente o mesmo poderá ser prorrogado por igual período, assim como os contratos dos profissionais aprovados/selecionados.

Estância 21 de março de 2025.

DANIEL DE OLIVEIRA RALIN

Assessor Jurídico do Município de Estância

Portaria nº 440/2025

Ratifico.

JOSÉ EDUARDO HABIB DE MENDONÇA

Procurador-Geral do Município

Decreto n.º 8.931/2025